



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 342/2025 - COMPRASGOV N.º 90342/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Registro de preços para** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT, na área de exames complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, voltados para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.061, do dia 10/07/2025 e Jornal OPINIÃO, todos do dia 10/07/2024, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 131, do dia 15/07/2025 ; e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **RETIFICAÇÃO:**

0.1.1. **No item 11.1 habilitação técnica, letra "b" da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

No ato da etapa de qualificação jurídica e técnica, ficam os licitantes dispensados quanto a apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, devendo a empresa vencedora apresentar o referido documento no prazo de 60 (Sessenta Dias uteis) após a assinatura do contrato, tendo em vista que o local de prestação de serviços será disponibilizado pela SESACRE, a saber, as dependências da Fundação Hospital Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE, e demais unidades, conforme termo de referência.

Neste caso, não serão aceitos protocolos de revalidação o qual foi dado entrada dentro do prazo estabelecido pelo município que a empresa está sediada, tendo em vista a disponibilização expressa de prazo que a CONTRATADA terá para adequação física e estrutural do espaço disponibilizado pela CONTRATANTE, para que faça jus a emissão de alvará sanitário, bem como demais licenças que se fizerem necessárias. Salienta-se, que é de inteira responsabilidade de CONTRATADA quaisquer ajustes e adequações na estrutura e projeto de combate a incêndio e demais adequações necessárias a emissão de documentos indispensáveis a prestação de serviço nos locais indicados pela CONTRATANTE.

0.1.2. **No item 11.1 habilitação técnica, da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Onde se lê:

c) Alvará de Funcionamento da pessoa jurídica interessada, em plena validade de acordo com o objeto da contratação;

Leia-se:

c) Alvará de Funcionamento da pessoa jurídica interessada, em plena validade.

0.1.3. **No item 17.1 Local da Prestação de Serviços, do MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Onde se lê:

17.1.1. Os exames e procedimentos devem ser realizados na sede ou filial da CONTRATADA, no município de Rio Branco - Acre exceto quando necessário a utilização de Centro Cirúrgico, que deverá ser previamente agendado junto a FUNDHACRE.

Leia-se:

17.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá, prioritariamente, no Complexo da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo, localizado no município de Rio Branco/AC.

Conforme a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, os serviços poderão ser estendidos para outras unidades da rede estadual de saúde, localizadas nos demais municípios do Estado do Acre.

Respondido Pela Senhora:

Elen Patrícia Coelho da Silva

Chefe do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação

Portaria Nº 1826, de 04 de Novembro de 202 4

0.1.4. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **14/08/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).**

RETIRADA: 24.07.2025

0.1.5. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 23 de julho de 2025

Katheryne Cássia de Q. Almeida Silva

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCOM

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **KATHERYNE CÁSSIA DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA, Cargo Comissionado**, em 23/07/2025, às 10:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016473148** e o código CRC **DF85ABA5**.